

Lei nº 928, de 26 de setembro de 1990.

Reconhece de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO: Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que Câmara Municipal de Codó Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, a TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SANTO ANTONIO, com sede e foro nesta cidade, localizada na Av. 1º de maio nº 257, bairro São Francisco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de setembro de 1990.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES
(Prefeito Municipal de Codó)

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
(Secretária de Administração)